



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO NOVECENTOS E NOVENTA E SETE

Aos doze dias do mês de agosto de 2024, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Mário César Ajala, o Vice Presidente Claudir Antônio Ludwig, a Primeira Secretária Diovana T. C. Zaro, a Segunda Secretária Jucelaine Poersch e os vereadores: Ademar Gauger, Bernardino Scuttá, Luciano Ricardo Sandrin, Pedro Gilson Jahn e Ademar Bourscheid. Devido a um problema na voz o Presidente Mário passou a condução da Sessão para o Vice Claudir. A secretária leu um trecho da bíblia. A ata da Sessão anterior foi encaminhada para os vereadores para leitura, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi lida a ementa do projeto que deu entrada na Casa: Projeto de Lei 2887 que Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária no valor de R\$ 600.000,00. Foi lida a mensagem retificativa ao projeto de Lei 2879 que suplementa e reduz Verba Orçamentária no valor de R\$ 5.000,00. O projeto havia ficado na Casa devido à um pedido de vistas do Vereador Pedro Gilson para a referida alteração. Não havendo considerações por parte dos vereadores, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido projeto de Lei 2881 que abre Crédito Especial por Redução Orçamentária no valor de R\$ 20.000,00. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto foi colocado em discussão. Não havendo considerações por parte dos vereadores, o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido também projeto de Lei 2882 que suplementa e Reduz Verba Orçamentária no valor de R\$ 150.000,00. O parecer da Comissão é favorável e o projeto foi colocado em discussão. Bernardino pede acesso ao ofício de autorização da Câmara e questiona se houve um pedido protocolado pelo Prefeito ou se a devolução é resultado de alguma indicação da Câmara. Comenta que o bonito é que tudo seja feito dentro do trâmite, lembra que o vereador Luciano havia apresentado um pedido para que esse valor fosse devolvido ao município para ajudar com as questões das enchentes. O projeto veio e não menciona como foi realizado o trâmite da devolução. Luciano diz que em maio apresentou pedido para uma devolução em regime de urgência, pois naquele momento estava precisando. Pedro Gilson diz que está em seu terceiro mandato, já foi Presidente da Câmara por quatro anos e nunca houve qualquer discussão sobre a devolução de valores não utilizados. Bernardino diz que ninguém está questionando a devolução e sim como surgiu a boa vontade do Presidente. Pedro Gilson responde dizendo que somente a boa vontade é suficiente, que é prerrogativa do Presidente devolver os recursos. Bernardino diz que fez somente uma pergunta e que ninguém está fazendo discurso. Diz que estaria satisfeito se o Prefeito solicitou verbalmente, pois é de direito de todos saberem como se deu o pedido. Pedro Gilson diz estranhar esse tipo de pergunta de alguém que está a tanto tempo na Câmara, parece que o colega está tentando maquiagem algo. Bernardino em contrapartida responde que fez uma pergunta e gostaria de uma resposta, pois gosta da transparência, se o colega Pedro Gilson acredita que as coisas devem ser feitas atrás das cortinas, é a opinião dele. Pedro Gilson diz que existe transparência, tudo está no portal do Executivo. Desta forma o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em pauta o projeto de Lei 2886 –que altera o art. 2º da Lei nº 2588 de 07 de abril de 2022 e dá outras providências. O mesmo estava em pedido de vistas do vereador Pedro Gilson que liberou para pauta. O autor do pedido de vistas disse que seu pedido de vistas era referente aos prazos que consta na Lei, como a empresa ainda não recebeu a área, ainda não contou o prazo. Bernardino diz que existe a questão sobre a doação em período eleitoral, uma vez que segundo o que o próprio colega afirmou, a doação ainda não foi feita, ou seja, está sendo feita através deste projeto. Pedro Gilson diz que o que está valendo é a lei anterior, pois a mesma não está estipulando prazo para recebimento e a autorização para a doação foi dada naquela ocasião, esse é o entendimento jurídico. Luciano diz que naquele momento foi feita a doação e somente depois de mais de dois anos está vindo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

esta alteração. A área já deveria estar voltando para o município, nada contra a empresa, mas a doação foi aprovada em 2022 e não foi cumprido o prazo de construção na área. Pedro Gilson diz que o processo de recuperação de área já foi realizado pelo Executivo com outra empresa e que poderia ser uma opção. Luciano lembra que é ano eleitoral e como foi esperado tanto tempo para esta alteração, o projeto poderia permanecer na Casa e ser apreciado em outro momento. Pedro Gilson diz que o projeto de doação já foi aprovado e que está apenas se corrigindo os vizinhos. O projeto foi colocado em votação. Diovana se abstém da votação dizendo que seria importante esperar para não comprometer ninguém. Assim sucessivamente os demais vereadores se abstiveram da votação e desta forma o projeto permaneceu na Casa. Nas considerações finais nenhum dos vereadores se manifestou. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a de Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2024. Assim sendo, lavro esta ata após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma.

Mário Cesar Ajala
Presidente

Claudir Antônio Ludwig
Vice Presidente

Diovana T. C. Zaro
Primeira Secretária

Jucelaine Poersch
Segunda Secretária

Ademar Gauger
Vereador

Bernardino Scuttá
Vereador

Pedro Gilson Jahn
Vereador

Luciano Ricardo Sandrin
Vereador

Ademar Bourscheid
Vereador